



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral

Decreto n. 1329, de 30 de março de 2012.

Concede baixa em veículo cadastrado para o serviço de transporte individual de passageiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica concedida baixa no veículo abaixo descrito, no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, de propriedade de Dediel Correa Bianchini, conforme segue: Fiat Palio EDX, Placa KMS 2673, ano 1997/1998, Cor Cinza, conforme Processo Administrativo n. 2115/2012.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 30 de março de 2012.

Geraldo Pietrani
Prefeito Municipal